



DECRETO Nº 035/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JANIARA LUISA BARON TESCHE DO CARGO DE TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JANIARA LUISA BARON TESCHE**, portadora do CPF nº. 053.912.649-79, do Cargo de Técnica em Saúde Bucal, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Saúde.

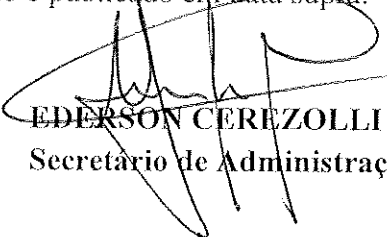
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

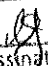
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de fevereiro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <u>Decreto 035/2018</u> |
| DATA: | <u>22/02/2018</u> |
| EDIÇÃO N.º | <u>2459</u> |
| |  Assinatura |